SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONSANTO

Relatório de Gestão da Mesa administrativa

Exercício de 2024

Introdução

O presente relatório de gestão e contas do exercício, cumpre na integra as cláusulas estatutárias, pelo que a Mesa Administrativa vem apresenta-lo aos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Monsanto.

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Monsanto, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia ou, simplesmente, Misericórdia de Monsanto, é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica e tem como fim a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de actos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

A misericórdia de Monsanto tem também reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respectiva Lei de Bases, e natureza de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.

Neste décimo primeiro ano de mandato dos atuais corpos sociais, julgamos ter prestado bons serviços, tanto a nível interno como externo, envolvendo todos os nossos recursos humanos, a quem desde já agradecemos.

A gestão da SCMM tem desafios constantes e diários no cumprimento da legislação em vigor e na manutenção da sustentabilidade financeira. A obrigatoriedade da qualidade de serviços é um dever que a Mesa Administrativa sempre teve presente no seu dia a dia e que mantem para com os seus Utentes e Colaboradores.

Continuamos com grande empenho e dedicação conscientes de que esta região, as pessoas que aqui residem, as pessoas que aqui trabalham, a história dos nossos antepassados, a nossa cultura e as nossas tradições merecem ser protegidas e preservadas.

Plano estratégico para a sustentabilidade futura

A desertificação do interior de Portugal, conduziu a que a tenhamos cada vez menos população, por isso é muito importante reforçar as organizações existentes que garantam algum emprego e a fixação de jovens na região.

A sustentabilidade da Instituição obriga a investimentos na adaptação das instalações para que sejam cumpridas as obrigações definidas pelas alterações legislativas, e sobretudo para que aumentem os níveis de conforto, para que juntamente com o trabalho eficiente das nossas colaboradoras e colaboradores, seja já considerada uma referência a nível regional e, deste modo, possamos atrair Utentes de outras localidades.

Análise económica e financeira

Procuramos ser Instituição de referência a nível regional na promoção de respostas sociais adequadas às necessidades sentidas pelos cidadãos;

Queremos consolidar o rigor institucional através de uma relação de transparência e credibilidade entre todos os intervenientes;

Apostamos na qualidade dos serviços prestados sem descurar a eficiência e a sustentabilidade económica.

O resultado do ano de 2024 foi um saldo negativo de 17.191,00 Euros.

Em anexo ao Relatório de Gestão juntamos as Demonstrações Financeiras que apresentam uma análise mais detalhada da situação económica a financeira da Santa Casa da Misericórdia de Monsanto e da sua evolução nos anos de 2023 e 2024.

Recursos humanos

Fomentar a constante motivação das colaboradoras e colaboradores, privilegiando o trabalho de equipa e as relações interpessoais;

Garantir a permanente qualificação das colaboradoras e colaboradores que promovam o aumento dos seus conhecimentos, competências e aptidões, através de mecanismos inovadores;

Garantir a igualdade de oportunidades, não discriminação e restantes princípios éticos;

Assegurar o cumprimento das questões relacionadas com a higiene, saúde e segurança no trabalho.

Perspectivas para o futuro

Para o ano de 2025 procuramos cumprir o plano de actividades aprovado em Novembro de 2024.

Consideramos importante e necessário fazer os investimentos previstos no plano de investimentos para 2025.

Concluímos o projeto para os arranjos exteriores ao lar, com a construção de um circuito de manutenção, florestação e jardinagem de parte da área envolvente ao lar porque melhora a climatização e conforto. Procuramos que este investimento seja realizado de forma progressiva e faseada

Os investimentos serão realizados à medida que seja possível garantir o seu financiamento sem comprometer a sustentabilidade financeira corrente.

Comentários finais

Estamos atentos às críticas e aos anseios de todos os que de algum modo se preocupam com esta Instituição, ajudando-nos a corrigir o que deve ser corrigido, sempre numa perspectiva de um futuro que reforce a qualidade.
Gostávamos de ver maior participação dos irmãos e de ter mais adesões de novos irmãos jovens e menos jovens que permitissem que esta instituição veja reforçados os laços de solidariedade dos Monsantinos, dos residentes nesta região para que a cultura monsantina perdure e se reforce.

Apresentam-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração de alterações nos fundos patrimoniais.

Monsanto, 08 de Março de 2025

A Mesa Administrativa

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA

• MONSANTO •

Demonstrações Financeiras 2024

(31 de Dezembro de 2024)

Índice

Balanço 3
Demonstração dos Resultados por Naturezas 4
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios 5
Demonstração dos Fluxos de Caixa 6
Anexo 7
1. Identificação da Entidade 7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 7
3. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros. 8
3.1. Bases de Apresentação 8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração 9
3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas e erros 9
4. Ativos Fixos Tangíveis 10
5. Inventários 12
6. Rendimentos e Gastos 12
6.1. Rendimentos 12
6.2. Gastos 13
7. Subsídios e outros apoios das entidades públicas 14
8. Instrumentos Financeiros 14
9. Benefícios dos empregados 16
10. Acontecimentos após data de Balanço 17
11. Outras Informações 17
11.1. Investimentos Financeiros 17
11.2. Diferimentos 18
11.3. Fundos Patrimoniais 18
11.4. Estado e Outros Entes Públicos 18
11.5. Resultados Financeiros 19
12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais 19

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	Datas 31-12-2024	Datas 31-12-2023
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		4	811 815,75	781 222,73
Bens do património histórico e cultural		4	55 084,12	55 084,12
Investimentos financeiros		11.1	4 436,24	4 520,07
	Subtotal		871 336,11	840 826,92
Ativo corrente				
Inventários		5	3 505,61	3 839,50
Créditos a receber		8	6 359,57	27 185,75
Estado e outros Entes Públicos		11.4	13 299,30	1 747,89
Diferimentos		11.2	11 685,12	10 662,61
Outros ativos correntes		8	34 252,30	29 059,41
Caixa e depósitos bancários		8	982 040,33	1 018 668,74
	Subtotal		1 051 142,23	1 091 163,90
Total do Ativo			**1 922 478,34**	**1 931 990,82**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais		11.3		
Fundos		11.3	852 308,89	852 308,89
Resultados transitados		11.3	776 116,52	781 196,90
Excedentes de revalorização		11.3	3 509,77	3 509,77
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		7, 11.3	176 213,72	197 779,31
Resultado líquido do período			(17 191,00)	(5 080,38)
Total dos fundos patrimoniais			1 790 957,90	1 829 714,49
Passivo				
Passivo não corrente				
	Subtotal		-	-
Passivo corrente				
Fornecedores		8	23 263,61	7 098,39
Estado e outros entes públicos		11.4	21 367,08	12 529,20
Diferimentos		11.2	-	9 741,60
Outros passivos correntes		8	86 889,75	72 907,14
	Subtotal		131 520,44	102 276,33
Total do passivo			131 520,44	102 276,33
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			**1 922 478,34**	**1 931 990,82**

Monsanto, 7 de Março 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

MESA ADMINISTRATIVA

Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	6.1	895 331,74	822 166,29
Subsídios, doações e legados à exploração	7	-	720,65
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(142 586,45)	(139 159,67)
Fornecimentos e serviços externos	6.2	(171 671,74)	(141 180,79)
Gastos com o pessoal	9	(526 894,82)	(464 336,16)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	(3 064,23)	92,68
Aumentos/reduções de justo valor	11.1	(83,83)	319,16
Outros rendimentos	6.1	31 005,44	36 038,29
Outros gastos	6.2	(9 874,01)	(3 496,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		72 162,10	111 164,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(110 147,81)	(127 645,35)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(37 985,71)	(16 480,90)
Juros e rendimentos similares obtidos	11.5	20 794,71	11 400,52
Resultados antes de impostos		(17 191,00)	(5 080,38)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		**(17 191,00)**	**(5 080,38)**

Monsanto, 7 de Março 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

MESA ADMINISTRATIVA

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023 Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade					
			Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1		852 308,89	707 143,51	3 509,77	228 518,86	74 053,39	1 865 534,42
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								-
Aplicação do Resultado Líquido de 2022				74 053,39			(74 053,39)	-
	2		-	74 053,39	-	-	(74 053,39)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						(5 080,38)	(5 080,38)
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						(79 133,77)	(79 133,77)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								-
Subsídios, doações e legados		7						-
Outras operações		7				(30 739,55)		(30 739,55)
	5		-	-	-	(30 739,55)	-	(30 739,55)
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	=1+2+3+4	11.3	**852 308,89**	**781 196,90**	**3 509,77**	**197 779,31**	**(5 080,38)**	**1 829 714,49**

Monsanto, 7 de Março 2025
O CONTABILISTA CERTIFICADO

MESA ADMINISTRATIVA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024 Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade					
			Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	11.3	852 308,89	781 196,90	3 509,77	197 779,31	(5 080,38)	1 829 714,49
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								-
Aplicação do Resultado Líquido de 2023		11.3		(5 080,38)			5 080,38	-
	2		-	(5 080,38)	-	-	5 080,38	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						(17 191,00)	(17 191,00)
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						(12 110,62)	(12 110,62)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								-
Subsídios, doações e legados		7						-
Outras operações		7				(21 565,59)		(21 565,59)
	5		-	-	-	(21 565,59)	-	(21 565,59)
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	=1+2+3+4	11.3	**852 308,89**	**776 116,52**	**3 509,77**	**176 213,72**	**(17 191,00)**	**1 790 957,90**

Monsanto, 7 de Março 2025
O CONTABILISTA CERTIFICADO

MESA ADMINISTRATIVA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		900 521,91	833 033,49
Pagamentos/Recebimentos de subsídios	7		720,65
Pagamento a fornecedores		(314 161,25)	(286 314,20)
Pagamentos ao pessoal		(509 669,19)	(453 141,54)
Caixa gerada pelas operações		76 691,47	94 298,40
Outros recebimentos/pagamentos		818,15	3 982,27
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		77 509,62	98 280,67
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	(134 573,03)	(47 210,72)
Investimentos financeiros	11.1		(404,03)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	4		
Investimentos financeiros	11.1		
Subsídios ao investimento	7		
Juros e rendimentos similares	11.5	20 435,00	3 154,78
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(114 138,03)	(44 459,97)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(36 628,41)	53 820,70
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 018 668,74	964 848,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**982 040,33**	**1 018 668,74**

Monsanto, 7 de Março 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

MESA ADMINISTRATIVA

Anexo

Nota Introdutória

A Mesa Administrativa entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Santa Casa da Misericórdia de Monsanto, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados no presente Anexo apresentam-se expressos em euros.

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Monsanto, com o NIF 501290524 é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS – Misericórdia, com sede e instalações sociais em Avenida Heróis do Ultramar, s/n, na localidade de Relva, da vila de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova.

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Monsanto, fundada no início do século XVI, é uma associação de fiéis, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e de praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informada pelos princípios de doutrina moral e cristãs.

Tem como atividade a prestação de serviços sociais na comunidade civil e para que possa prosseguir os seus objetivos, está enquadrada nos seguintes C.A.E.'s:

- 87301 Atividades apoio social para pessoas idosas, com alojamento
- 88101 Atividades apoio social para pessoas idosas, sem alojamento
- 56290 Outras atividades de serviço de refeições

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicado pelo Aviso n.º 8259/2015, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2016, de 2 de junho.

As demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos do art.º 4.º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

Segundo as informações disponíveis, pressupõe-se que a adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo terá sido 1 de janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Desta forma, as Demonstrações Financeiras dos anos anteriores foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura (já o SNC-ESNL) pelo que se verifica boa comparabilidade entre as Demonstrações Financeiras de 2024 e 2023.

De realçar que foi aplicado, agora, em ambos os exercícios (2024 e 2023) o disposto na FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística, relativa ao reconhecimento das verbas recebidas ao abrigo dos acordos de cooperação, pelo que se reclassificou o histórico das rubricas 72 e 75.

3. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" (Nota 8) e "*Diferimentos*" (Nota 11.2).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes ou utilizadores desta informação.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta a natureza da reclassificação; a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e a razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

3.2.2. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.3. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a Entidade está isenta desse Imposto (IRC).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.4. Subsídios ao Investimento

A entidade no âmbito da sua atividade recebe diversos apoios financeiros concedidos por organismos estatais e particulares, para a execução de investimentos nos seus ativos fixos tangíveis:

i) Os apoios contratualizados são reconhecidos na rubrica "Outras Variações nos Fundos Patrimoniais" em contrapartida da rubrica de "Outras Contas a Receber", na exata medida da comparticipação prevista em função dos investimentos executados, corrigidos de eventuais investimentos não elegíveis para comparticipação.

ii) Os recebimentos relativos a estes subsídios são reconhecidos na rubrica "Outras contas a Receber" (a crédito) em contrapartida das rubricas de Disponibilidades.

iii) A imputação aos resultados dos subsídios contratualizados é efetuada em função da taxa de depreciação aplicada aos bens objeto de comparticipação.

iv) Quaisquer montantes de subsídios recebidos que não correspondam a investimentos executados (adiantamentos), são apresentados na rubrica de "Outras contas a Pagar".

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram efeitos consideráveis resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4. Ativos Fixos Tangíveis

4.1.1. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

Estes bens não são depreciáveis, de acordo com o disposto na respetiva norma contabilística.

No período de 2024, (à semelhança do que já tinha ocorrido em 2023) verificou-se que não existiam quaisquer variações de valores nesta rubrica, tal como demonstra o mapa seguinte:

	31 de Dezembro de 2024					
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Bens imóveis	55 084,12					**55 084,12**
Arquivos	-					-
Bibliotecas	-					-
Museus	-					-
Bens móveis	-					-
Esculturas	-					-
Total	**55 084,12**	-	-	-	-	**55 084,12**

De referir ainda que a manutenção dos valores destes ativos se deve à sua natureza, pois não são sujeitos a depreciações, não tendo igualmente ocorrido qualquer perda por imparidade.

4.1.2. Outros Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados, ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador ou pelo Valor Patrimonial Tributário conhecido na data da transação.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem, na sua maioria aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo (de acordo com o disposto no DR 25/2009):

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	1 a 30
Equipamento de transporte	4
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos*" (Nota 6.1) ou "*Outros gastos*" (Nota 6.2).

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, encontram-se de acordo com os seguintes quadros:

	Ativos Fixos Tangíveis em 2024					
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	10 225,35	-	-	-	-	**10 225,35**
Edifícios e outras construções	1 776 301,18	-	-	-	-	**1 776 301,18**
Equipamento básico	545 068,15	30 068,44	-	-	-	**575 136,59**
Equipamento de transporte	101 918,49	-	-	-	-	**101 918,49**
Equipamento administrativo	30 509,34	507,62	-	-	-	**31 016,96**
Equipamento biológico	445,01	-	-	(445,01)	-	**-**
Outros Ativos fixos tangíveis	214 375,74	315,00	-	445,01	-	**215 135,75**
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	10 792,25	109 849,77	-	-	-	**120 642,02**
Total	**2 689 635,51**	**140 740,83**	**-**	**-**	**-**	**2 830 376,34**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	**-**
Edifícios e outras construções	1 084 924,60	85 827,30	-	-	-	**1 170 751,90**
Equipamento básico	515 244,38	10 828,17	-	351,33	-	**526 423,88**
Equipamento de transporte	75 458,65	8 819,95	-	-	-	**84 278,60**
Equipamento administrativo	29 164,11	737,57	-	88,07	-	**29 989,75**
Equipamento biológico	445,01	-	-	(445,01)	-	**-**
Outros Ativos fixos tangíveis	203 176,03	3 934,82	-	5,61	-	**207 116,46**
Total	**1 908 412,78**	**110 147,81**	**-**	**-**	**-**	**2 018 560,59**
Ativos Fixos Tangíveis "Líquido"	**781 222,73**	**30 593,02**	**-**	**-**	**-**	**811 815,75**

	Ativos Fixos Tangíveis em 2023					
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	10 225,35	-	-	-	-	**10 225,35**
Edifícios e outras construções	1 776 301,18	-	-		-	**1 776 301,18**
Equipamento básico	536 999,51	8 068,64	-	-	-	**545 068,15**
Equipamento de transporte	66 638,70	35 279,79	-	-	-	**101 918,49**
Equipamento administrativo	28 998,90	1 510,44	-	-	-	**30 509,34**
Equipamento biológico	445,01	-	-	-	-	**445,01**
Outros Ativos fixos tangíveis	213 849,97	525,77	-	-	-	**214 375,74**
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	8 447,25	3 345,00	(1 000,00)	-	-	**10 792,25**
Total	**2 641 905,87**	**48 729,64**	**(1 000,00)**	**-**	**-**	**2 689 635,51**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	**-**
Edifícios e outras construções	999 097,28	85 827,32	-	-	-	**1 084 924,60**
Equipamento básico	506 826,40	8 417,98	-	-	-	**515 244,38**
Equipamento de transporte	66 638,70	8 819,95	-	-	-	**75 458,65**
Equipamento administrativo	25 977,31	3 186,80	-	-	-	**29 164,11**
Equipamento biológico	445,01	-	-	-	-	**445,01**
Outros Ativos fixos tangíveis	181 782,73	21 393,30	-	-	-	**203 176,03**
Total	**1 780 767,43**	**127 645,35**	**-**	**-**	**-**	**1 908 412,78**
Ativos Fixos Tangíveis "Líquido"	**861 138,44**	**(78 915,71)**	**(1 000,00)**	**-**	**-**	**781 222,73**

5. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição ou custo corrente, o mais baixo dos dois. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou subsidiariamente o FIFO (*first in, first out*).

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 603,37	139 395,80	3 839,50	142 252,56	**3 505,61**
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-
Total	**3 603,37**	**139 395,80**	**3 839,50**	**142 252,56**	**3 505,61**
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			139 159,67		142 586,45

De referir que os valores da rubrica "*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*" se detalham como se segue:

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Valor 2023	*Valor 2024*
Géneros Alimentares	122.278,59 €	127.586,45 €
Material de Penso, Consumo e Fraldas	16.881,08 €	15.212,22 €
TOTAL	**139.159,67 €**	**142.586,45 €**

6. Rendimentos e Gastos

6.1. Rendimentos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	895 331,74	822 166,29
Quotas dos utilizadores	894 489,74	821 703,79
Quotas e Jóias	842,00	462,50
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocionadores e colaborações	-	-
Serviços Secundários	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Outros rendimentos	-	-
Total	**895 331,74**	**822 166,29**

A rubrica de "Prestações de Serviços" é constituída basicamente pelas mensalidades pagas pelos utentes e no ano de 2024 também passou a incluir o valor referente às comparticipações da Segurança Social, dando assim cumprimento ao disposto na FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística, relativa ao reconhecimento das verbas recebidas ao abrigo dos acordos de cooperação. Para efeitos de boa comparabilidade foram re-expressos os valores do exercício de 2023.

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	680,00	600,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	128,55	142,39
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subs., assoc. e empr. conj.	-	-
Rendimentos e ganhos nos rest. activos financ.	-	-
Rendimentos e ganhos em invest. não financeiros	1 112,53	-
Outros rendimentos e ganhos, dos quais:	29 084,36	35 295,90
Imputação Subsid. Investimento	21 565,59	30 739,55
Correções relativas a exercícios anteriores	4 222,56	1 806,83
Reembolsos	-	-
Donativos ("não especificos")	3 294,02	2 746,44
Total	**31 005,44**	**36 038,29**

(*) Discriminadas as quatro rubricas de maior valor por ordem decrescente

Verifica-se a manutenção aproximada de todos os valores em todas as rubricas, com exceção do reconhecimento de rendimentos da imputação dos subsídios ao investimento cujos valores reduziram, acompanhando a redução das depreciações dos ativos subjacentes (fim da vida útil).

6.2. Gastos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	42 363,78	36 956,45
Materiais	8 511,18	10 604,19
Energia e fluidos	92 021,99	66 556,74
Deslocações, estadas e transportes	23,24	39,30
Serviços diversos (*)	28 751,55	27 024,11
Limpeza, Higiene e Conforto	23 386,29	22 739,01
Comunicação	1 993,84	1 752,34
Seguros	2 385,89	1 562,82
Total	**171 671,74**	**141 180,79**

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	66,24	37,19
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Divídas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subs., assoc. e empr. conj.	-	-
Gastos e perdas nos rest. activos financ.	-	-
Gastos e perdas em invest. não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas, dos quais:	9 807,77	3 458,81
Correcções anos anteriores	8 738,74	3 948,12
Quotizações	480,00	480,00
Outros não especificados	589,03	30,69
Total	**9 874,01**	**3 496,00**

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

7. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes saldos nas rubricas de Subsídios do governo e de outras entidades:

	2023		2024		
Subsídios do Governo	**Reconhecidos em resultados**	**Saldo Final a Reconhecer**	**Adições/ Contratualização**	**Reconhecidos em resultados**	**Saldo Final a Reconhecer**
Subsídios do Governo - Exploração	**720,65**	-	-	-	-
Acordos Segurança Social - Terceira Idade	-	-	-		-
Reembolsos Funeral - Segurança Social	720,65	-	-		-
IEFP - Medidas Emprego	-	-	-	-	-
Apoio Atividades - CMIN	-	-	-	-	-
Compensação SMN - IAPMEI	-	-	-	-	-
Subsídios do Governo - Investimentos	**30 739,55**	**197 779,31**	-	**21 565,59**	**176 213,72**
Subs. PRODER (Obras de requalificação)	5 733,86	63 072,36	-	5 733,86	57 338,50
Subs. CENTRO-05-45482-FEDER-000180	17 280,03	93 979,59		8 106,07	85 873,52
Subs.Câmara Municipal de Idanha-a-Nova 2020	1 350,00	21 600,00	-	1 350,00	20 250,00
Programa Adaptar Social +	125,66	377,36	-	125,66	251,70
PRR-RE-C03-i01-000158 (Viatura Elétrica SAD)	6 250,00	18 750,00		6 250,00	12 500,00
Subsídios do Governo - Não Depreciáveis	-	-	-	-	-
Total Subsídios do Governo	**31 460,20**	**197 779,31**	-	**21 565,59**	**176 213,72**

A semelhança dos anos anteriores, foram reconhecidas em resultados, várias imputações dos respetivos subsídios ao investimento de acordo com os períodos de vida útil estimados dos bens ativos fixos que lhe estão subjacentes.

Quanto aos subsídios à exploração, os mesmos foram reconhecidos em resultados em função do reconhecimento dos gastos que se destinam a compensar.

8. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

<u>Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros</u>

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "*Clientes*" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	**2 075,20**	**26 888,57**
Clientes	1 475,20	19 749,33
Utentes	600,00	7 139,24
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes *factoring*	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	**20 787,39**	**13 735,97**
Clientes	-	-
Utentes	20 787,39	13 735,97
Perdas de Imparidade Acumuladas	**16 503,02**	**13 438,79**
Clientes	-	-
Utentes	16 503,02	13 438,79
Total	**6 359,57**	**27 185,75**

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Igualmente nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes "*Perdas por Imparidade*":

Descrição	2024	2023
Clientes	-	-
Utentes	(3 064,23)	92,68
Total	**(3 064,23)**	**92,68**

Quanto à rubrica "*Outras contas a receber*" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	10 336,57	8 522,25
Subsídios à Exploração a Receber	-	-
Subsídios ao Investimento a Receber	18 260,56	18 260,56
Outros Devedores (inclui Cauções)	2 482,99	9 368,17
Adiantamentos a fornecedores	3 172,18	-
Perdas por Imparidade	-	**7 091,57**
Total	**34 252,30**	**29 059,41**

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	570,85	500,00
Depósitos à ordem	102 555,31	193 168,74
Depósitos a prazo	878 914,17	825 000,00
Outros	-	-
Total	**982 040,33**	**1 018 668,74**

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	23 263,61	7 098,39
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em receç. e conf.	-	-
Total	**23 263,61**	**7 098,39**

A rubrica "*Outras contas a pagar*" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	**72 907,14**	-	**65 628,96**
Cauções de Outras Entidades	-	-	-	-
Adiantamentos de Clientes/Utentes	-	-	-	**2 413,12**
Outros Profissionais	-	-	-	-
Outros credores	-	-	-	-
Total	-	**72 907,14**	-	**68 042,08**

9. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2024 e 2023, foi respetivamente, de 17 membros (entre efetivos e suplentes).

Na data de encerramento deste exercício, a constituição destes órgãos, quanto aos seus membros efetivos, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

- Luís António Mendonça Castiço – Presidente
- Luís Filipe Pedroso Rodrigues – 1.º Secretário
- José Joaquim França – 2.º Secretário

Mesa Administrativa

- António Luís Andrade Pereira – Provedor
- Maria Alice Monteiro Sanano Castiço – Vice-Provedora
- Jorge Daniel Pires da Costa – Secretário
- Paulo Manuel Santos Correia – Tesoureiro
- Carlos Manuel dos Santos – Vogal

Conselho Fiscal

- Manuel Martins Ramos – Presidente
- José Manuel Boino – 1.º Secretário
- António de Oliveira Monteiro – 2.º Secretário

Os órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal) da Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Já quanto aos colaboradores, a sua evolução quantitativa foi a seguinte:

Evolução do Número de Pessoas ao Serviço	Média 2023	Média 2024	Dezembro 2024
Colaboradores - Conta Outrem	**33**	**32**	**33**
Colaboradores - Independentes	**1**	**1**	**0**
Total de Colaboradores	**34**	**33**	**33**

Importa referir que nestas contagens estão considerados todos os colaboradores, independentemente do vínculo laboral existente, mesmo no caso dos programas e candidaturas com enquadramento no I.E.F.P.

Os gastos em que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	422 930,19	373 283,32
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	2 836,62
Encargos sobre as Remunerações	94 239,68	82 988,96
Seguros de Acidentes no Trabalho	4 358,48	4 290,41
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	5 366,47	936,85
Total	**526 894,82**	**464 336,16**

10. Acontecimentos após data de Balanço

Ultrapassadas as grandes dificuldades relacionadas com a pandemia "Covid-19" e assimiladas todas as "alterações permanentes" que daí advieram tentou-se e continuasse a tentar regressar à normalidade funcional, embora ao nível dos gastos alguns se mantenham e consequentemente passaram a permanentes.

Seguramente que todas as previsões macroeconómicas, conjunturais e até estruturais, para o próximo ano continuarão a ser tendencialmente negativas e de muitas dificuldades, após a persistência do conflito armado na Ucrânia, ao que se veio a somar outro conflito armado, na região de Israel e Palestina, com fortes possibilidades de alastramento a zonas vizinhas.

Tal continuará a motivar grandes flutuações e consequências económico financeiras a todos os níveis (gastos e rendimentos).

Por outro lado, os indicadores mais importantes para apreciação destes impactos (inflação e taxas de juro) tendem a estabilizar e eventualmente a reduzir, pelo que, persiste muita incerteza sobre o desenvolvimento da situação.

Face ao exposto, à data atual, a Mesa Administrativa informa que não existem indicadores de que as atividades desta entidade venham a ser afetadas de forma muito grave, pelo que entendem que não está em causa a continuidade da instituição, embora sejam esperadas muitas dificuldades.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das rubricas das demonstrações financeiras, são ainda divulgadas as seguintes informações.

11.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "*Investimentos Financeiros*":

Descrição	2024	2023
Outros Investimentos Financeiros	**4 436,24**	**4 520,07**
Títulos e Outros	-	-
Fundos	4 436,24	4 520,07
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	**4 436,24**	**4 520,07**

O valor indicado refere-se apenas a fundos de capitalização de constituição legal e obrigatória, nomeadamente o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho e o FRSS – Fundo de Reestruturação do Setor Solidário. A variação deve-se unicamente à evolução da valorização das UP's (Unidades de Participação), detidas por esta Santa Casa, na data de encerramento de cada período no FCT – Fundo de Compensação do Trabalho.

11.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	3 130,94	2 432,39
Fornec. e Serviços Externos	8 554,18	8 230,22
Total	**11 685,12**	**10 662,61**
Rendimentos a reconhecer		
Subsidios à Exploração	-	9 741,60
Total	**-**	**9 741,60**

11.3. Fundos Patrimoniais

Em 2024, nesta rubrica, verificaram-se as habituais movimentações de reconhecimento do resultado líquido do ano anterior e do reconhecimento como rendimentos de parte dos subsídios de investimento cujos ativos se encontram em utilização / depreciação.

Assim, nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	852 308,89	-	-	**852 308,89**
Excedentes técnicos	-	-	-	**-**
Reservas	-	-	-	**-**
Resultados transitados	781 196,90	(5 080,38)	-	**776 116,52**
Excedentes de revalorização	3 509,77	-	-	**3 509,77**
Outras variações nos fundos patrimoniais	197 779,31	-	21 565,59	**176 213,72**
Total	**1 834 794,87**	**(5 080,38)**	**21 565,59**	**1 808 148,90**

11.4. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" é justificada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	13 299,30	1 747,89
Total	**13 299,30**	**1 747,89**
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7 953,87	895,07
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 723,00	2 066,28
Segurança Social	10 690,21	9 567,85
Total	**21 367,08**	**12 529,20**

11.5. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	20 794,71	11 400,52
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	**20 794,71**	**11 400,52**
Resultados financeiros	**20 794,71**	**11 400,52**

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A entidade não se encontra obrigada a Certificação Legal de Contas, pelo que não dispõe dos serviços nem custeia quaisquer honorários devidos por esta atividade.

Monsanto, 7 de março de 2025

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa